

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito – SESP  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 06/2026  
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI

A Junta julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI. Para maiores informações, entre em contato através dos números (31) 3732-0716 ou (31) 3732-0790.

| PLACA   | DATA DECISÃO | DATA DA INFRAÇÃO | PROTOCOLO  | NRO INFRAÇÃO | RESULTADO  |
|---------|--------------|------------------|------------|--------------|------------|
| HMM3J05 | 11/03/2026   | 22/02/2025       | RJ-73/2025 | AG07401831   | INDEFERIDO |
| HNI6I44 | 11/03/2026   | 22/02/2025       | RJ-74/2025 | AG07403652   | INDEFERIDO |
| HAI6H83 | 11/03/2026   | 22/02/2025       | RJ-75/2025 | AG07403520   | INDEFERIDO |
| PWH8645 | 11/03/2026   | 02/04/2025       | RJ-76/2025 | AG07403867   | INDEFERIDO |
| HEB6332 | 11/03/2026   | 03/02/2025       | RJ-77/2025 | AG07403566   | DEFERIDO   |
| JRN8G90 | 11/03/2026   | 06/04/2025       | RJ-78/2025 | AG07403528   | INDEFERIDO |

Código de Validação: 1433426

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

27º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2026 – JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

A Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Gabriela Amaral do Carmo, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria nº PMC/1.248, de 26 de setembro de 2025, e Portaria nº PMC/1441, de 19 de dezembro de 2025, que nomeia os membros titulares e suplentes da Junta para o biênio 2025/2027, convoca os referidos integrantes para reunião administrativa, a realizar-se às 10h00 do dia 17/03/2026, na sede da Diretoria de Trânsito e da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, situada à Avenida Julia Kubitschek, nº 230 (térreo), Centro, Congonhas/MG.

Recursos a serem julgados:

| PLACA/VEÍCULO | PROCESSO-JARI                   |
|---------------|---------------------------------|
| QPS5017       | Processo Jari/Congonhas 79/2025 |
| HBV2E01       | Processo Jari/Congonhas 81/2025 |
| TCW5E59       | Processo Jari/Congonhas 82/2025 |
| HBV2E01       | Processo Jari/Congonhas 83/2025 |
| HJZ2E10       | Processo Jari/Congonhas 84/2025 |
| EBY3H17       | Processo Jari/Congonhas 85/2025 |

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

Gabriela Amaral do Carmo  
Presidente da JARI/Congonhas-MG

Código de Validação: 1433526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – Credenciamento PMC/001/2025 – PRC151/2025

Credenciamento de pessoa jurídica com a contratação de clínicas médicas para procedimentos veterinários, com o intuito de suprir a demanda de animais domésticos que estão em situação de rua e dos animais das famílias de baixa renda, interessadas em firmar contrato com o município de Congonhas/MG, através

de Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação do credenciamento supracitado à licitante CLÍNICA BY PETS LTDA. Congonhas, 11/03/2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1433626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## PORTARIA Nº11, DE 11 DE MARÇO DE 2026

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2026 - QUE ENTRE SI CELEBRAM A CULTURA CRIATIVA GESTÃO DE PROJETOS LTDA E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT,

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 2.960, de 7 de maio de 2010,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor Marco Antônio Gomes do Carmo, Gerente do Museu de Congonhas para atuar como **FISCAL** do Termo de Cooperação que tem por objeto a implantação de recursos de acessibilidade no Museu de Congonhas, Teatro Municipal Dom Silvério e Centro Cultural da Romaria.

**Art. 2º** Compete ao Fiscal designado o acompanhamento e a fiscalização técnica da execução do objeto, devendo especificamente:

**I.** Zelar pela observância rigorosa das normas técnicas de acessibilidade, em especial a **ABNT NBR 9050**;

**II.** Verificar se a execução segue fielmente os projetos aprovados pelos órgãos de **preservação e patrimônio histórico**;

**III.** Atestar a correta instalação dos pisos táteis, mapas e sinalização inclusiva nos locais designados;

**IV.** Reportar à autoridade superior qualquer irregularidade ou desconformidade com o plano de trabalho.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Geraldo Cordeiro  
Diretor-Presidente da FUMCULT

Código de Validação: 1433726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## PORTARIA Nº PMC/268, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

### Nomeia Comissão de Regularização Fundiária no Município de Congonhas.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o constante no processo administrativo nº 1923/2021;

II – que a Regularização Fundiária Urbana (REURB), instituída pela Lei Federal nº 11.465, de 11 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2015, consubstancia o direito à moradia, consagrado como direito social pela Constituição Federal Brasileira atrelado ao princípio da dignidade da pessoa humana, nos termos da Declaração Universal dos Direitos Humanos;

III – que o art. 9º da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, determina que “ficam instituídas no território nacional normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (REURB), a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes”;

IV – a necessidade de regularizar os assentamentos informais do município com a finalidade de dirimir ou mitigar os problemas ambientais e urbanísticos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Regularização Fundiária no Município de Congonhas, com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos de regulamentação, planejamento, coordenação e acompanhamento das ações voltadas à operacionalização da política municipal de regularização fundiária urbana.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Eduarda Assis Carmo;

II - Maysa Passos Rodrigues;

III - Thais Neres Guimarães Pignataro;

IV - Heloisa dos Reis Estevam;

V – Mariluce Silva Santos;

VI - Monica Melo Tavares Cordeiro;

V - Mauro Lúcio Justino de Oliveira;

VI - Haiany Kelly Pinto da Silva; e

VII - Jussana Renata da Silva;

**Art. 2º** A comissão será presidida por Eduarda Assis Carmo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria n.º PMC/490, de 5 de setembro de 2022.  
Congonhas, 12 de março de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1433826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/269, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

**Substitui Gestor na Portaria n.º PMC/1.189, de 28 de agosto de 2025, alterada pela Portaria n.º PMC/1.417, de 4 de dezembro de 2025, para atuar no Termo de Permissão de Uso de Bem Público celebrado entre o município de Congonhas e a Associação dos Pescadores Amadores e Preservadores Ambientais de Congonhas – ASPAC.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida na Comunicação Interna – identificador 10226/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Eduarda Nunes Campos para atuar como Gestora em substituição a Gabriella Lourenço Castro, no Termo de Permissão de Uso de Bem Público celebrado entre o município de Congonhas/MG e a Associação dos Pescadores Amadores e Preservadores Ambientais de Congonhas – ASPAC, conforme Processo Administrativo n.º 3561/2011, nomeada pela Portaria n.º PMC/1.189, de 28 de agosto de 2025, alterada pela Portaria n.º PMC/1.417, de 4 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de março de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1433926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/270, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

**Nomeia Gerente II de Educação Ambiental.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Thais Santos Pereira de Oliveira no cargo em comissão de Gerente II de Educação Ambiental – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de março de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1434026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

022– ANO 2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por

Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA DE ENFERMEIRO**.

| SEQUENCIAL | NOME                     | CLASSIFICAÇÃO | FUNÇÃO     |
|------------|--------------------------|---------------|------------|
| 01         | MARIANE PEREIRA FERREIRA | 13º           | ENFERMEIRO |

## DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 16 Março de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

### Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Título Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 12 de março de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva  
Secretária Adjunta Municipal de Administração

**Código de Validação: 1434126**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

### 023– ANO 2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **VAGA DE PSICÓLOGO**.

| SEQUENCIAL | NOME                           | CLASSIFICAÇÃO | FUNÇÃO    |
|------------|--------------------------------|---------------|-----------|
| 01         | LAILA CRISTINA FERREIRA        | 09º           | PSICÓLOGO |
| 02         | KAMILA PAULINO DE REZENDE DIAS | 16º           | PSICÓLOGO |

|    |                          |     |           |
|----|--------------------------|-----|-----------|
| 03 | RAFAEL MOREGOLA TEIXEIRA | 19º | PSICÓLOGO |
| 04 | DRIELLY SOUZA ROCHA      | 24º | PSICÓLOGO |
| 05 | EVELYNE LEÃO MURILO      | 29º | PSICÓLOGO |

## DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/ 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 16 Março de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

## Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Título Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 12 de março de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva  
Secretária Adjunta Municipal de Administração

**Código de Validação: 1434226**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

### 038/2026 - PSS 001/2023

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no Processo Seletivo n.º 001/2023, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA MÉDICO GENERALISTA ESF.**

|  | NOME | CLASSIFICAÇÃO | FUNÇÃO |
|--|------|---------------|--------|
|--|------|---------------|--------|

|    |                         |      |                        |
|----|-------------------------|------|------------------------|
| 01 | MILAGROS COROMOTO GOMEZ | 89 ° | MÉDICO GENERALISTA ESF |
|----|-------------------------|------|------------------------|

## DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital nº 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 do dia 16 de Março de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

### Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Título Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 12 de Março de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva  
Secretária Adjunta Municipal de Administração

**Código de Validação: 1434326**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/020/2020

Partes: Município de Congonhas X Rita Marina Braga dos Santos. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a alteração contratual de substituição de LOCADOR, conforme preâmbulo, devido ao falecimento do Sr. Helvécio Acácio dos Santos, para recebimento do aluguel referente ao imóvel localizado a Rua Santa Catarina, nº 118, Bairro Cinquentenário, nesta cidade, para instalação e funcionamento das “DEPENDÊNCIAS DA SEDAS”, constante no Contrato nº PMC/020/2020, com vencimento em 31/12/2026, passando a titularidade para Rita Marina Braga dos Santos, brasileira, portadora do RG sob o nº 8.890.672 e CPF sob o nº 817.735.796-49. Data: 11/03/2026.

**Código de Validação: 1434426**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/097/2023

Partes: Município de Congonhas X RLV Tecnologia Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 meses, com início em 16/03/2026 e término em 16/03/2027. Valor: R\$ 94.689,48. Data: 09/03/2026.

Código de Validação: 1434526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO 039/2026 - PSS 001/2023**

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA AUXILIAR DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF- SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORAS AFASTADA DE AREA INSALUBRE - GESTANTE/LICENÇA MATERNIDADE/LICENÇA SAÚDE**

(Em consonância ao disposto no Item 14.5 do Edital PSS Nº 01/2023 e Artigo 38 da Lei 4.200 de 16 de Outubro de 2023)

|    | NOME                           | CLASSIFICAÇÃO | FUNÇÃO                                             |
|----|--------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|
| 01 | LAURA BEATRIZ RIBEIRO TORQUATO | 078º          | AUXILIAR DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF |

**DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 16 de Março de 2026 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

**Documentação:**

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Título Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 12 de Março de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo silva  
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1434626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/243/2024

Partes: Município de Congonhas X **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES E EMPREITEIROS DE BICAS – COOPERBICAS CNPJ 42.474.000/0001-73**. Objeto: Alteração da CLÁUSULA QUINTA – GESTORES DO CONTRATO, conforme solicitação contida na Comunicação Interna nº 9972-2026. Data: 10/03/2026.

**Código de Validação: 1434726**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 76 - livro 34

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Lucas Augusto Silva e Souza, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/233, de 2 de março de 2026, para exercer o cargo em comissão de Assessor I – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.

Prefeitura de Congonhas, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

**ANDERSON COSTA CABIDO  
Prefeito de Congonhas**

**Lucas Augusto Silva e Souza**

**Código de Validação: 1434826**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 77 - livro 34

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Elizângela Moreira Freitas, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/236, de 3 de março de 2026, para exercer o cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.

Prefeitura de Congonhas, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

**ANDERSON COSTA CABIDO  
Prefeito de Congonhas**

**Elizângela Moreira Freitas**

**Código de Validação: 1434926**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 78 - livro 34

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Mateus Pereira da Silva, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/241, de 4 de março de 2026, para exercer o cargo em comissão de Assessor I – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.

Prefeitura de Congonhas, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

**ANDERSON COSTA CABIDO  
Prefeito de Congonhas**

**Mateus Pereira da Silva**

**Código de Validação: 1435026**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 79 - livro 34

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Rosinilza Ferreira Brito, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/248, de 5 de março de 2026, para exercer o cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

**ANDERSON COSTA CABIDO  
Prefeito de Congonhas**

**Rosinilza Ferreira Brito**

**Código de Validação: 1435126**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 80 - livro 34

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Fernanda Andrade Moraes Pereira, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/251, de 9 de março de 2026, para exercer o cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

**ANDERSON COSTA CABIDO  
Prefeito de Congonhas**

**Fernanda Andrade Moraes Pereira**

**Código de Validação: 1435226**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**QUARTO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/358/2023**

Partes: Município de Congonhas X **SER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.917.177/0001-73**. Objeto: Alteração da CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO, conforme solicitação contida na Comunicação Interna nº 10021-2026. Data: 10/03/2026.

**Código de Validação: 1435326**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 81 - livro 34

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Ronaldo Quintela de Andrade, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/255, de 9 de março de 2026, para exercer o cargo em comissão de Assessor II – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Ronaldo Quintela de Andrade**

**Código de Validação: 1435426**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 82 - livro 34**

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Magna Falcão Gonçalves, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/256, de 9 de março de 2026, para exercer o cargo em comissão de Gerente II de Acesso a Crédito – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025. Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Magna Falcão Gonçalves**

**Código de Validação: 1435526**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 83 - livro 34**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Alan Felipe Rezende Procópio, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/258, de 10 de março de 2026, para exercer o cargo em comissão de Assessor I – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025. Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Alan Felipe Rezende Procópio**

**Código de Validação: 1435626**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/99/2025**

Partes: Município de Congonhas X **PAULO SOARES**. Objeto: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL. Subitem 14.9.1, conforme solicitação contida na Comunicação Interna nº 10141-2026. Data: 10/03/2026.

**Código de Validação: 1435726**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

## TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/122/2024

Partes: Município de Congonhas X **RADIOLÓGICA SALDANHA SERVIÇOS MÉDICOS & DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP**. Objeto: Alteração da CLÁUSULA OITAVA– DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, conforme solicitação contida na Comunicação Interna nº PMC/SMS/10187/2026. Data: 11/03/2026.

Código de Validação: 1435826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/117/2024

Partes: Município de Congonhas X **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência do contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 18/03/2026 e término em 18/03/2027, e o reajuste pelo índice INPC/IBGE no percentual de 5,05% (cinco vírgula zero cinco por cento). Valor: R\$ 30.500,00. Congonhas-MG. Data: 03/02/2026.

Código de Validação: 1435926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8.277, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

### Aprova o Edital de Convocação de Candidatos Selecionados no Concurso Público 001/2024 e Anexos.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município de Congonhas; e

**CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna – identificador 10293/2026,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado o presente Edital de convocação de candidatos selecionados no Concurso Público 001/2024 e seus Anexos, que fazem parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de março de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 8.277, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

### CONCURSO PÚBLICO 01/2024 DA PREFEITURA DE CONGONHAS/MG

Em conformidade com o item 16.14, do Edital 001/2024 do Decreto 7.738, de 16 de janeiro de 2024, fica V. Sª convocado (a) a cumprir os seguintes requisitos para investidura no cargo, conforme documentos e cópias autenticados em cartório, e prazos abaixo especificados:

#### 1 - DOS DOCUMENTOS

1.1 – Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- atestado médico;
- grupo sanguíneo;
- Qualificação Cadastral do Trabalhador – disponibilizado no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br> (Objetivo da Consulta de Qualificação Cadastral – CQC identificar possíveis divergências associadas ao nome da pessoa, a data de nascimento, ao CPF e ao NIS);
- comprovante de endereço atualizado;
- carteira de identidade (original e cópia);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física e comprovante de situação cadastral;
- comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal;
- comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos para o cargo/função;
- prova de habilitação profissional (se for o caso);
- Comprovante de Registro Profissional no respectivo órgão de classe (se for o caso);
- Certificado de Reservista;
- Título Eleitoral;

- m) comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (cópia e original);
- n) cartão PIS/PASEP (original e cópia);
- o) registro civil de casamento (original e cópia);
- p) registro de nascimento dos filhos (original e cópia);
- q) CPF dos filhos até 21 anos (original e cópia);
- r) comprovante de aposentadoria (se for o caso);
- s) declaração de bens ou declaração de imposto de renda;
- t) conta salário na Caixa Econômica Federal.

## 2. DO PRAZO E LOCAL

2.1 – Os documentos deverão ser apresentados nos seguintes prazos:

2.1.1- entrega de documentação e resultado de exames, no dia 20 de março de 2026, conforme o anexo I;

2.1.2- exame clínico para o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO agendado no dia 20 de março de 2026 às 7h;

2.2 – A Gerente de Atos Funcionais e Lotação receberá os documentos no seguinte endereço e horário: Gerência de Atos Funcionais e Lotação - Avenida JK, n.º 230 – 3º andar / 4º pavimento, sala 310, Centro, Congonhas – MG, no dia 20 de março de 2026, de 8h às 11h.

Congonhas, 12 de março de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 8.277, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

### ANEXO I

| CARGO          | EXAMES ADMISSORIAIS                                                                                                                                                                                  |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Escritor Geral | a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;<br>b) Glicemia de jejum e glicada;<br>c) Urina rotineira<br>d) Eletrocardiograma com laudo;<br>e) Higiene mental, atestada por médico ou psicólogo. |

### ANEXO II

| CARGO          | CANDIDATO                          | CLASSIFICAÇÃO  |
|----------------|------------------------------------|----------------|
| Escritor Geral | Tatiana Santos Oliveira            | 6º lugar - PCD |
|                | Helio Arguello Barros              | 70º lugar      |
|                | Liliane Márcia de Medeiros Andrade | 71º lugar      |

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1436026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/90031/2025 – PRC 110/2025**

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção civil. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação de item remanescente do pregão supracitado à licitante Agromata Empreendimentos Ltda: item 9. Congonhas, 12/03/2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Habitação

